



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO CONSTANTE DA PAUTA DIA 26/03/2024

PRESIDENTE	DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARAM ABERTA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024.
------------	--

1º SECRETARIO	ANUNCIA O NOME DOS VEREADORES PRESENTES. E ANUNCIA OS AUSENTES. APÓS DEVOLVE A PALAVRA AO PRESIDENTE.
------------------	---

PRESIDENTE	PEÇO A DISPENSA DA LEITURA DA ATA ANTERIOR. QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ. DECLARO APROVADA.
------------	---

PRESIDENTE	PASSO A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DOS TRABALHOS DE HOJE
------------	---

Projeto de Lei nº 12/2024 - Autoria do Poder Executivo.	Institui a política de educação integral no município de Betânia, estado de Pernambuco.
Projeto de Lei nº 13/2024- Autoria do Poder Executivo.	Reajusta em 14,96% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) o vencimento básico dos professores da rede municipal de ensino, para o exercício de 2024 em atendimento a lei federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.

Ofício nº 73/2024- Lei Sancionada nº 877/2024	Institui a utilização do Cordão de Girassol e Cordão Quebra Cabeça como instrumento de identificação das pessoas portadoras de deficiências ocultas e autistas no município de Betânia e dá outras providências.
--	--

Ofício nº 74/2024- Lei Sancionada nº 878/2024	Denomina o nome José Alexandre da Silva (Zé Sabino), para o Açougue Municipal, que fica localizado na Rua Diomedes Rodrigues de Queiroz - vila São Caetano.
--	---

Ofício nº 72/2024	Respostas aos requerimentos do vereador Dionísio José.
--------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESIDENTE	A PALAVRA ESTÁ FRANQUEADA PARA O VEREADOR QUE DELA QUERA FAZER USO.
------------	---

PRESIDENTE	COLOCA EM DELIBERAÇÃO VOTAÇÃO OS SEGUINTE PROJETOS:
------------	---

Projeto de Lei nº 12/2024 - Autoria do Poder Executivo.	Institui a política de educação integral no município de Betânia, estado de Pernambuco.
Projeto de Lei nº 13/2024- Autoria do Poder Executivo.	Reajusta em 14,96% (catorze, noventa e seis por cento) o vencimento básico dos professores da rede municipal de ensino, para o exercício de 2024 em atendimento a lei federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.

**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DECLARO ENCERRADA A
SESSÃO**